



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 001/2019 – SAP/SC
Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Ofício nº 001/2025/COCP/SEJURI

Florianópolis, 17 de agosto de 2025.

Assunto: Manifestação sobre Indicação nº 0709/2025 – ALESC

Senhora Secretária,

A Comissão constituída pela Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca da Indicação nº 0709/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a alteração da nota de corte do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019/SAP, visando ao aproveitamento de candidatos que não atingiram a nota de aprovação originalmente prevista.

Após análise, cumpre esclarecer que:

1. O Edital nº 001/2019 estabeleceu critérios objetivos de aprovação, diferenciando a nota mínima de aprovação (condição para prosseguir no certame) da **nota de corte** (classificação em função do número de vagas). A alteração pretendida implicaria em modificação substancial das regras editalícias, em descompasso com os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital, que regem os concursos públicos.
2. Ademais, considerando o atual estágio de execução do certame e o seu prazo de validade, que se encerra em 31/12/2025, sem possibilidade de prorrogação, não há tempo hábil para realizar convocações suplementares e dar efetivação a todas as fases subsequentes (TAF, Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, Exame Toxicológico, Investigação Social e Curso de Formação Profissional, Homologação do Certame), até a data-limite.
3. Dessa forma, entendemos que não há viabilidade jurídica nem administrativa para atendimento da Indicação encaminhada pela Assembleia Legislativa.

Assim, a Comissão manifesta-se pelo indeferimento do pedido, e encaminhamos os autos à Secretaria para ciência e adoção das medidas cabíveis.

Respeitosamente,

(Documento assinado digitalmente)
Comissão do Concurso Público
Portaria nº 0090/GABS/SAP/2024

A Senhora
Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social



Código para verificação: **70VYT7V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANO DE SOUZA** (CPF: 040.XXX.669-XX) em 26/08/2025 às 17:42:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:13:24 e válido até 13/07/2118 - 14:13:24.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 006.XXX.969-XX) em 26/08/2025 às 17:46:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:56 e válido até 13/07/2118 - 14:34:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DAYANNE SESTREN** (CPF: 059.XXX.719-XX) em 26/08/2025 às 17:50:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:29 e válido até 13/07/2118 - 13:36:29.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAMON WOLLINGER** (CPF: 019.XXX.619-XX) em 26/08/2025 às 19:43:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:09:39 e válido até 01/02/2121 - 15:09:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDI3XzEyNDMwXzlwMjVfNzBWWVQ3VjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012427/2025** e o código **70VYT7V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n.º 2454/2026/SEJURI/GABS

Florianópolis, 15 de Junho de 2026.

Senhor Deputado,

Em atenção ao expediente encaminhado por essa Secretaria de Estado da Casa Civil, referente à Indicação n.º 0760/2025, de autoria do Deputado Estadual Nilso Berlanda, por meio da qual se propõe a realização de nova flexibilização da nota de corte do concurso público da Polícia Penal de Santa Catarina, com vistas à ampliação do universo de candidatos aptos ao certame, cumpre informar que a matéria já foi objeto de análise pelos órgãos competentes desta Pasta.

Nesse contexto, encaminha-se, para conhecimento e subsidiar a resposta ao Parlamento catarinense, cópia da manifestação técnica constante às páginas 10 e 11 dos autos, elaborada pela Comissão Organizadora do Concurso, na qual foram apresentados os esclarecimentos pertinentes acerca do tema.

Aproveita-se a oportunidade para registrar que a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social permanece empenhada na adoção de medidas voltadas ao fortalecimento institucional da Polícia Penal e à adequada recomposição de seu quadro de pessoal, observados os parâmetros legais, administrativos e orçamentários aplicáveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)

Ao Senhor
Nilso Berlanda
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa SC - ALESC
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DFI0Z633**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 17/06/2026 às 19:02:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjY3XzEyNjcwXzlwMjVfREZJMFo2MzM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012667/2025** e o código **DFI0Z633** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1125/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0760/2025, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminhado Ofício nº 2454/2026/SEJURI/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, que remete documento contendo informações a respeito da realização de uma segunda quebra da nota de corte do concurso para a Polícia Penal de Santa Catarina, de modo a contemplar os candidatos que obtiveram pontuação entre 4,0 e 4,9, a fim de viabilizar o imediato preenchimento das vagas atualmente disponíveis.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M60C4QZ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 19/06/2026 às 11:42:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjY3XzEyNjcwXzlwMjVfTTTYwQzRRWjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012667/2025** e o código **M60C4QZ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.